



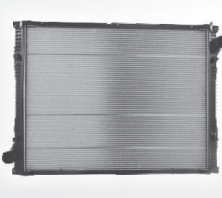
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR



SINDICATO RURAL DE MAMBORÊ

ORGÃO SINDICAL DE 1º GRAU RECONHECIDO EM 13-03-69
CGC: n.º 76.131.259-0001-33
Rua Vereador Sidney Barth, 556 - Fone/Fax: (44) 3568-1133 - CEP - 87340-000
E-MAIL: sindicatomambore@gmail.com
MAMBORÊ - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os associados quites do Sindicato Rural de Mamborê - Paraná, a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no CAR - Centro de Aprendizado Rural, sito à Rua Vereador Sidnei Barth, n. 699, às 10:00 horas do dia 27 de junho de 2025, em primeira convocação, a fim de apreciar e votar na seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior.
- Discussão e aprovação do Balanço Geral da Entidade encerrado em 2024.
- Convênio SENAR/PR para 2025.
- Assuntos gerais e prestação de contas.

NOTA: Não havendo o número legal dos associados na hora prevista, a assembleia será realizada uma hora após, com qualquer número de associados, conforme prevê o Estatuto desta Entidade.

Mamborê Pr., 23 de junho de 2025.

JOSE ROQUE
RAFAEL:14013231972
Assinado de forma digital por JOSE ROQUE RAFAEL:14013231972
Data: 2025.06.23 16:36:31 -03'00'

José Roque Rafaeli
Presidente



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 021/2025
Com fundamento legal no Art. 75, II da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:

Objeto: Contratação Preparo arroz e salada - Divisão de eventos					V. Máx. Unit	V. Máximo Total
Lote	Item	Qtd.	U.M	Descrição		
1	1	1	SVC	Contratação de empresa para disponibilização de, no mínimo, dois profissionais para coordenação de trabalhos de preparo do arroz e das saladas do prato típico do Município de Boa Esperança (PR) - Vaca Atolada, por ocasião da 25ª Edição da Festa. Os profissionais deverão ter conhecimento e experiência a respeito da preparação de arroz e saladas para a Festa da Vaca Atolada, a capacidade coordenar todos trabalhos da cozinha. Deverão iniciar os trabalhos a partir do dia 23/07/2025, devidamente uniformizados. Deverão coordenar todos os trabalhos até o dia do evento, permanecendo no Clube Recreativo até as 17h do dia 27/07/2025. Será de total responsabilidade da contratante a disponibilização de todos os ingredientes e utensílios para o preparo, bem como equipe de apoio.	11.500,00	11.500,00

Prazo de execução: 23/07-27/07. Local de execução: Salão Paroquial, centro, Município de Boa Esperança-PR
Prazo de pagamento: em até 30 dias após execução. Parecer contábil/financeiro: 202/2025; Parecer jurídico: 176/2025.

Objeto: Aquisição de mandioca sem fiapo - Divisão de eventos					V. Máx. Unit	V. Máximo Total
Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição		
2	1	1.400	Kilo	Mandioca in natura, sem fiapo, descascada, cortada, congelada em pedaços entre 6 a 8 cm de comprimento, embalada em saco plástico, pesando aproximadamente entre 5kg e no máximo 20kg, acondicionado para transporte, devem apresentar aspecto uniforme na coloração, firme e intacta, livre de sujidades, parasitas e larvas. Amostra: apresentar amostra de 5kg, em até 2 dias do envio da proposta	6,00	8,40

Data de entrega: 25/07/2025 - às 08h00min. Local de entrega: Clube recreativo, BR369 - Município de Boa Esperança-PR
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega. Parecer contábil/financeiro: 197/2025; Parecer jurídico: 171/2025.

Objeto: Aquisição de salgadinho frito - Secretária M. de Educação

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	V. Máx. Unit	V. Máximo Total
2	1	1500	UND	Salgadinho misto, frito minutos antes do evento pesando no mínimo: Roldão, cozinha de frango Bolinha de Queijo 20 gr cada; e Kibe 30 gr cada.	0,69	1.035,00

Data de entrega: 02/07/2025. Local de entrega: Clube melhor idade centro, Município de Boa Esperança-PR
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega. Parecer contábil/financeiro: 207/2025; Parecer jurídico: 177/2025.

Docs necessários para todos os lotes: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastradas no sistema de Boa Esperança-PR);
Cnis: Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (menos para pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança.

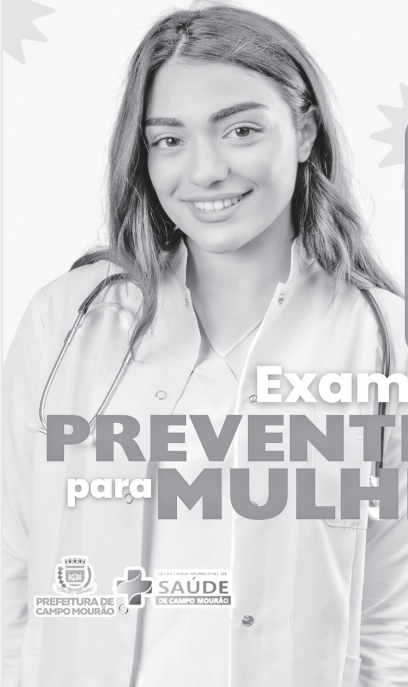
Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacao@boaesperanca.pr.gov.br, até 26/06/2025, não havendo novas propostas o processo será homologado em 25/06/2025 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança-PR, 23 de junho de 2025.

Gislaine Bacças Belini
Portaria 215/2024
Comissão de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ 76.217.017/0001-67

Campanha Mensal de exames preventivos para
detecção do câncer de colo de útero e de mama



25/06
quarta
16h30 às 20h
todas Unidades
Básicas de Saúde
inclusive Guarujá e Piquirivai

Exames
PREVENTIVOS
para MULHERES



Haverá vacinação em
todas as unidades,
exceto no Lar Paraná,
Cidade Nova e Rurais.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO - alteração data e horário

Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de eletrocardiograma, estetoscópio, amperímetro e capômetro. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 18/06/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 02/07/2025 e início da disputa a partir das 09h00min do dia 02/07/2025, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca.pr.gov.br Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-a.com.br>
Boa Esperança - PR, 23 de junho de 2025.

Gislaine Bacças Belini
Pregoeira

CURSO



SEMEADEIRA e PLANTADEIRA

14 de AGOSTO

Local: Sindicato Rural de Campo Mourão

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP



CAMPANHA Solidária

SEU GESTO DE CARINHO AJUDA A TRANSFORMAR A VIDA DOS NOSSOS IDOSOS.

FAÇA SUA DOAÇÃO

LEITE INTEGRAL



PIX: 77.645.661/0001-07

RUA: ANTONIO FREDERICO OZANAN, 59, JD. TOMASI

Museu Municipal
Deolindo Mendes Pereira

- SEGUNDA
13h30 às 17h
- TERÇA A SEXTA
8h às 17h
- SÁBADO E DOMINGO
8h às 12h

Avenida Capitão Índio Bandeira, 1117 - Centro



FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES



Whatsapp
(44) 9 9162-1733

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025
PROCESSO EXCLUSIVO PARA LICITANTE ME/EPP

Torna-se público que a Fundação de Esportes de Campo Mourão, por meio do Departamento Administrativo e Financeiro, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REFLETORES LED PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 10.672, de 01 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta dispensa será realizado exclusivamente via plataforma Portal de Compras Públicas, nos horários indicados a seguir:

Data e hora de início do recebimento da proposta: 08 horas do dia 25 de junho de 2025;

Data e hora de término do recebimento da proposta: 08 horas do dia 27 de junho de 2025.

Data e hora de abertura da sessão pública: 08h30min do dia 30 de junho de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: O presente Edital de Dispensa Eletrônica estará à disposição na página eletrônica do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no Dep. Administrativo e Financeiro da FECAM, na Rua Robson Daciuk Paitach, nº 379, Área Urbanizada III - Campo Mourão - PR e no site da Prefeitura de Campo Mourão, no menu LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS > Licitações Gerais, (<https://campomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>), a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 23 de junho de 2025.

FLAVIO KUREK
23/06/2025 15:49:16
Assinado digitalmente com certificado digital não OCSP

Agente de Contratação - Portaria nº 003/2024 - FECAM

GRANDE LEILÃO

FAVARETO
LEILÃO ONLINE



SOMENTE ONLINE

NESTA QUARTA-FEIRA
DIA 25/06 ÀS 10H00

Visitação/Vistoria Presencial:
Terça-Feira das 09:00 às 17:00 Hrs.

AUTOMÓVEIS - UTILITÁRIOS
MOTOS - CAMINHÕES E SUCATAS

www.favaretoleiloes.com.br

CURSO

OPERADOR DE TRATOR

7 A 11 de JULHO

Local: Sindicato Rural de Campo Mourão

8h às 17h

2 dias teóricos
1 dia prático

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP



CURSO



CASQUEAMENTO GADO DE LEITE

26 e 27 de JUNHO

Local: Sindicato Rural de Campo Mourão
8h às 17h

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP



GARAGEM VIRTUAL

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827



garagem_virtual.cm



CLEAN CAR MOURÃO ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1002025

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 050/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **SERVIÇO DE APOIO AO MICRO E PEQUENA EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR**, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 75.110.565/0001-08, com sede/domicílio na(o) Rua CAETE, 150, PRADO VELHO no Município de Curitiba - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPRAS PÚBLICAS MUNICIPAL...

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: até 03/06/2026.

Data de Assinatura: 03/06/2025.

Mamboré, 03 de junho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1012025

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 212/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MAMBORÉ - ACIMAM**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 76.729.300/0001-78, com sede/domicílio na (o) Rua Interventor Manoel Ribas, 428, Centro no Município de Mamboré - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA ENVIO DE NOTIFICAÇÕES DE DEVEDORES MUNICÍPIOS E INSCRIÇÃO NO BANCO DE DADOS DO SPC BRASIL.

Valor: R\$ 6.955,00 (seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 12/06/2025.

Data de Assinatura: 12/06/2025.

Mamboré, 12 de junho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1062025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 043/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **WELTON ROGERIO RUFINO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 30.532.571/0001-38, com sede/domicílio na(o) Rua JOAQUIM NABUCO, 750, SANTO ANTONIO no Município de Itapólis - SP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANTAS DE MICROFIBRA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, ESPECIALMENTE DURANTE OS PERÍODOS DE INVERNO E EM OUTRAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS.

Valor: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 12/06/2026.

Data de Assinatura: 12/06/2025.

Mamboré, 12 de junho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Avenida Paraná, 431, Centro - CEP 87280-600 - Itumbá - Paraná
Fone(41) 3775-1942 - E-mail: secretaria@erotidesmanojmambore.pr.gov.br

CNPJ 80.889.223/0001-90

ATO DA MESA Nº 003/2025

Designa os membros da Comissão Representativa da Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, estado do Paraná, para o período do Recesso Parlamentar, compreendido entre 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, os seguintes Vereadores:

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da Comissão Representativa da Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, estado do Paraná, para o período do Recesso Parlamentar, compreendido entre 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, os seguintes Vereadores:

COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL:

I – CHARLES RODRIGO VITTI – Presidente da Câmara Municipal e Líder da Bancada MDB.

II – JOSÉ GABRIEL ALVES - Líder da Bancada PSD – Membro.

III – LEONARDO DA SILVA RAMOS - Líder da Bancada PL – Relator.

IV – PEDRO DONIZETI SPEDIO - Líder da Bancada PSB – Membro.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

Charles Rodrigo Vitti
Presidente

Leonardo da Silva Ramos
Primeiro Secretário

Pedro Donizeti Spedio
Vice-Presidente



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 060/2025
Processo Administrativo nº 152/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 060/2025
Processo Administrativo nº 152/2025

Valor total: R\$ 20.482,91 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS RENAULT MASTER PLACA BGN-0921 e VOLKSWAGEN GOL PLACA BOK-4E31 - FIAT PALIO PLACA APE-1640 - PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - PR.

Mamboré, 23 de junho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) PREGÃO Nº 041/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR P. E. DE OLIVEIRA R\$ 177.000,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL REAIS)	1,2

MAMBORÉ, 16 de junho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI R\$ 27.133,72 (VINTE E SETE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)	1

MAMBORÉ, 18 de junho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR OVIDIO S. MOREIRA PNEUS R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)	2
FORNECEDOR RAVI E-COMMERCE LTDA R\$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)	1,3

MAMBORÉ, 17 de junho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



Prefeitura Municipal de Juranduba
CNPJ 76.196.755/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

O Município de Juranduba, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS E CARRETA SANITÁRIO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE JURANDUBA-PR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 08/07/2025

HORARIO DA ABERTURA: 09h00min

PLATAFORMA: www.comprasgov.br

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Pólo Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município www.juranduba.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-garas ou mediante solicitação por e-mail atendimento@juranduba.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3569.1185, ou pelo e-mail.

Juranduba, 23 de junho de 2025.

Alleg de Souza Pinto de Almeida
Pregoeira

Qualquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3569.1185, ou pelo e-mail.

Juranduba, 23 de junho de 2025.

Alleg de Souza Pinto de Almeida
Pregoeira



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
Processo Licitatório nº 002/2025

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

OBJETO
Contratação de empresa para aquisição e instalação de materiais de captação e transmissão de áudio, com mão de obra inclusa para a Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 10.972,37 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos)

HABILITAÇÃO
27/06/2025 – 17h00m

PREFERÊNCIA MIEEPP/EQUIPARADAS
SIM

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br

A Integra do Aviso de Contratação Direta poderá ser cobida no portal de transparência da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, através de solicitação no email licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas nº 225, no Edifício da Câmara Municipal, na cidade de Engenheiro Beltrão-PR.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 23 de junho de 2025.

Leandro Vinícius Tobias
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

DECRETO Nº 22/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. Nº 2.863/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Suplementar no orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Atividade	Fonte	Valor
03 - Secretaria de Administração	01 - Gabinete do Secretário	2.069 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	000	R\$ 20.000,00
03.90.43	000			R\$ 20.000,00
03.90.14	000			R\$ 15.000,00
03.90.39	000			R\$ 400.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	Fonte	Valor
05 - Secretaria de Obras e Urbanização	02 - Deptº de Serviços Rodoviários Municipais	2.014 - Manutenção do Deptº de Serviços Rodoviários Municipal	000	R\$ 200.000,00
05.90.39	000			R\$ 200.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	Fonte	Valor
05 - Secretaria de Obras e Urbanização	02 - Deptº de Serviços Rodoviários Municipais	2.064 - Manutenção dos Veículos/Máquinas da Sec. de Obras e Urbanização	000	R\$ 200.000,00
05.90.39	000			R\$ 50.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	Fonte	Valor
05 - Secretaria de Obras e Urbanização	03 - Deptº de Serviços Urbanos			



Atividade		2.015 - Manutenção do Deptº de Serviços Urbanos	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
3.3.90.30	000	R\$ 24.000,00	
3.3.90.36	000	R\$ 150.000,00	
3.3.90.39	000	R\$ 200.000,00	

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura		
Unidade	01 - Divisão de Ensino		
Projeto	1.019 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental		

Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52	102	R\$ 120.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	Fonte	Valor
06 - Secretaria de Educação e Cultura	01 - Divisão de Ensino	1.019 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental	000	R\$ 120.000,00
06.90.52	102			R\$ 120.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	Fonte	Valor
06 - Secretaria de Educação e Cultura	01 - Divisão de Ensino	2.021 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental	000	R\$ 10.000,00
06.90.32	104			R\$ 10.000,00
06.90.39	103			R\$ 20.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	Fonte	Valor
06 - Secretaria de Educação e Cultura	01 - Divisão de Ensino	2.047 - Manutenção dos ônibus/veículos da Secretaria de Educação e Cultura	000	R\$ 30.000,00
06.90.30	103			R\$ 30.000,00
06.90.39	103			R\$ 26.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	Fonte	Valor
06 - Secretaria de Educação e Cultura	02 - FUNDEB	2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEB)	000	R\$ 180.000,00
06.90.51	103			R\$ 180.000,00



Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.94	101	R\$ 20.000,00
3.3.90.30	102	R\$ 70.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	Fonte	Valor
07 - Secretaria de Saúde	01 - Fundo Municipal de Saúde	2.027 - Manutenção do Sistema de Saúde Pública	000	R\$ 315.000,00
07.90.11	375			R\$ 250.000,00
07.90.43	1302			R\$ 3.000,00
07.90.30	375			R\$ 100.000,00
07.90.36	494			R\$ 150.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	Fonte	Valor
07 - Secretaria de Saúde	01 - Fundo Municipal de Saúde	2.049 - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde	000	R\$ 50.000,00
07.90.30	303			R\$ 50.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	Fonte	Valor
08 - Secretaria de Assistência Social	01 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.041 - Manutenção dos Programas custeados com recursos do FNAS	000	R\$ 3.000,00
08.90.30	892			R\$ 3.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	Fonte	Valor
08 - Secretaria de Assistência Social	02 - Divisão de Serviços Sociais	2.030 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	000	R\$ 1.000,00
08.90.52	892			R\$ 1.000,00



Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.94	000	R\$ 10.000,00
3.3.90.30	892	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para o Crédito que trata o artigo anterior, fica cancelada igual importância, proveniente do Excesso de Arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1.7.1.1.51.1.100.000	303	R\$ 150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00	375	R\$ 318.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	892	R\$ 14.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00	102	R\$ 30.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	104	R\$ 160.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	104	R\$ 10.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	000	R\$ 1.843.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	101	R\$ 20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	494	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão-PR, em 01 de Abril de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 08/2025 em favor da empresa CLINIERA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, com sede à Rua Santos Dumont nº 1.3275, Sala 801, Zona II, na cidade de Maringá/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 25.089.802/0001-28, pelo valor de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será elaborado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autoriza a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 23 de Junho de 2025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

Engenheiro Beltrão/PR, 23 de Junho de 2025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VII, da Lei 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA NAS UBS, EM RAZÃO DOS CASOS DE CHIKUNGUNYA E DENGUE, CONFORME DECRETO 8.880 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificadas e confirmadas as atos referentes à contratação da empresa CLINIERA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, com sede à Rua Santos Dumont nº 1.3275, Sala 801, Zona II, na cidade de Maringá/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 055/2025 em favor da empresa **ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.159.291/0001-65** com sede na cidade de **CAMPO MOURÃO - PR**, pelo valor de **R\$ 6.090,00** (SEIS MIL E NOVENTA REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 23 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2025
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS.
SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.159.291/0001-65**, no valor total **R\$ 6.090,00** (SEIS MIL E NOVENTA REAIS).

Quinta do Sol, 23 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto de dispensa de licitação nº 061/2025 em favor da empresa **FERRAGENS VOIDELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.402.258/0001-87**, com sede na cidade de **CAMPO MOURÃO - PR**, pelo valor de **R\$ 9.652,50** (NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 23 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2025
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS.
SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS 20X30X1,5 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **FERRAGENS VOIDELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.402.258/0001-87**, no valor total **R\$ 9.652,50** (NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Quinta do Sol, 23 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.520/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	ÍTEMS
FORNECEDOR ERIK ADRIANO DA COSTA R\$ 1472,91 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)	1, 2, 3, 4
FORNECEDOR D. ILINISCH AUTO PECAS E SERVICOS R\$ 19.010,00 (DEZENOVE MIL E DEZ REAIS) MAMBORÉ, 23 de junho de 2025.	1, 2, 3, 4, 5

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.520/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

CHAMAMENTO 008/2025	
PROponente Credenciado	ÍTEMS CREDENCIADOS
QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - CNPJ 10.728.273/0001-00	1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

MAMBORÉ, 23 de junho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.520/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	ÍTEMS
FORNECEDOR ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZ LTDA - EPP R\$ 2.580,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS) MAMBORÉ, 18 de junho de 2025.	1, 2, 3, 4, 5

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Engenheiro Beltrão – Paraná

REGIMENTO INTERNO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

CAPÍTULO I
Do Têrmino

Artigo 1º - A 6ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Engenheiro Beltrão terá como tema **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação."**

CAPÍTULO II
Dos Objetivos

Artigo 2º - São objetivos desta Conferência, diante dos desafios do crescente envelhecimento da população brasileira neste Século XXI, congruar representações de todo o país para, além de avaliar a efetividade das ações em execução, discutir e propor:

- Medidas que garantam os Direitos Fundamentais da Pessoa Idosa, como Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- Políticas Públicas promovidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurando os Direitos Fundamentais da Pessoa Idosa, garantindo um envelhecimento digno, sem qualquer forma de discriminação, de violência e de violação dos Direitos Humanos da pessoa idosa.
- Medidas para o fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa na efetivação dos Direitos Fundamentais, das Políticas Públicas e do seu controle social.

CAPÍTULO III
Da Organização

Artigo 3º - A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Engenheiro Beltrão convocada pelo(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a Sra. Danielli Rissi Gimenes e pelo Prefeito Sr. Adimir José Garbin Júnior através do Decreto de nº 35/2025 será realizada no dia 26 de junho de 2025 na Associação dos Idosos, situada a Rua Mendes de Camargo, 210 - Centro.

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Engenheiro Beltrão – Paraná

Artigo 4º - A organização e desenvolvimento da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Engenheiro Beltrão, será efetivada por Comissão Organizadora composta por representantes da Sociedade Civil e de Órgãos Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora Municipal terá a atribuição de promover a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Engenheiro Beltrão, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, desde sua organização, realização, sistematização e encaminhamento de relatório final.

CAPÍTULO IV
Dos Participantes

Artigo 6º - São participantes da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, representantes da sociedade civil e do setor público do Município de Engenheiro Beltrão - Paraná.

Artigo 7º - Os representantes municipais com direito a candidatar-se como delegados à Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa devem obrigatoriamente participar de todo o processo de conferência.

Artigo 8º - Todos os delegados participantes da Conferência terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os debates, mediante comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

Artigo 9º - O credenciamento dos delegados será feito a partir das 13:00 horas, do dia 26/06/2025 encerrando-se com o término da leitura e aprovação do Regimento Interno.

CAPÍTULO V
Da Escolha do Delegado para a Conferência Estadual

Artigo 10 - De acordo com a Resolução nº 20 de 2018 do Conselho Estadual da Pessoa Idosa o município conta com uma vaga na representação governamental para participação na Conferência Estadual.

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Engenheiro Beltrão – Paraná

Artigo 11 - Os delegados municipais eleitos para participar da Conferência Estadual, representando o poder público, deverão ter suas despesas de hospedagem e alimentação custeadas por seus órgãos de representação, em consonância com a Deliberação 20/2018 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO VI
Da Realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Artigo 12 - O tema da Conferência será abordado em sessão inicial de trabalhos, sob forma de palestra, para motivar os posteriores trabalhos em grupos, devendo ter a duração máxima de uma hora.

Artigo 13 - Após a sessão inicial, os participantes (delegados, convidados e observadores) serão encaminhados para os trabalhos em grupos, conforme definido no ato do credenciamento.

§ 1º - Serão organizados cinco grupos de trabalho que deverão tratar de cada um dos eixos temáticos, a saber:

- Eixo 1:** Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- Eixo 2:** Fortalecimento de comitês para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- Eixo 3:** Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- Eixo 4:** Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- Eixo 5:** Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

§ 2º - Ao final dos trabalhos, os participantes deverão definir 5 (cinco) prioridades para cada eixo de acordo com o instrumental disponibilizado nos grupos de trabalho.

Artigo 14 - Haverá uma relatoria responsável pela sistematização do Relatório Final da Conferência, a ser encaminhado à Comissão de Relatoria

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Engenheiro Beltrão – Paraná

da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa até 15 dias após a data da realização da conferência.

CAPÍTULO VII
Das Plenárias

Artigo 15 - A Plenária da Conferência será constituída pelos participantes credenciados e terá a competência de discutir, apreciar e aprovar o Regimento Interno e a plenária final terá a competência de discutir, apreciar, aprovar ou rejeitar em parte ou na totalidade as conclusões e propostas dos grupos de trabalho; bem como de realizar a eleição de Delegados para a VIIIª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e de votar os encaminhamentos finais.

Artigo 16 - Durante a Conferência poderão ser apresentadas moções, que deverão conter no mínimo 10% de assinaturas dos delegados presentes, as quais deverão ser anexadas aos trabalhos conclusivos dos grupos.

Parágrafo Único. Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em plenária.

CAPÍTULO VIII
Dos Recursos da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Artigo 17 - As despesas com a organização geral e a realização da Conferência correrão por conta de recursos públicos do orçamento municipal.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Finais

Artigo 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, caso não haja consenso, serão levados à Plenária para apreciação e decisão.

Engenheiro Beltrão, 23 de junho de 2025.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 38/2025
CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, através do Agente de Contratação, Senhor Renato Siqueira Lima, em razão da Nota de Esclarecimento emitida em 23/06/2025, comunica aos interessados a reabertura do Edital de Concorrência 02/2025, acessando ao seu item 5 PROPOSTA DE PREÇOS, os seguintes termos:

"5.2 - O prazo mínimo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias."

As modificações estão disponíveis no site do Município (www.engenheirobeltrao.pr.gov.br). O restante do Edital permanece inalterado.

Engenheiro Beltrão, 23 de Junho de 2025.

Renato Siqueira Lima
Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA 02/2025
NOTA DE ESCLARECIMENTO

Tendo em vista o pedido de esclarecimento realizado através de email enviado pelo endereço tlacramento@blancolinha.com.br, edito a presente Nota de Esclarecimento:

1. O item 4.1.13 limita a apresentação CORPORIFICADA das peças.
PERGUNTA: É permitido a apresentação de peças NÃO CORPORIFICADAS?
RESPOSTA: NÃO, o edital é claro ao delimitar o número de peças, de forma a permitir um tratamento isonômico entre os participantes.

2. PERGUNTA: Os documentos disponíveis no portal, não consta o TERMO DE REFERÊNCIA, solicito o envio e a inclusão no site.
RESPOSTA: Embora conste do Processo Licitatório físico, por lapso deste Agente de Contratação não foi anexado o mesmo ao portal de transparência, no entanto, está sendo anexado neste momento.

3. O item 4.1.3.5 estabelece regras de apresentação para as peças do relatório, mas isso não consta nos relatórios.
PERGUNTA: devemos considerar as mesmas regras para apresentar as peças dos relatórios?
RESPOSTA: SIM, deverão ser seguidas as mesmas regras para apresentação dos relatórios.

4. A Proposta de preço não delimita data de validade.
PERGUNTA: qual data de validade devemos considerar? 60 dias? 90 dias?
RESPOSTA: Tendo em vista a complexidade da licitação em questão, deverá ser considerado prazo mínimo de 90 (noventa) dias da validade das propostas;

5. Para retirada do invólucro o edital fala de um protocolo de retirada
PERGUNTA: esse protocolo é realizado no momento da retirada ou devemos enviar algo antes?
RESPOSTA: Não é necessário o envio de qualquer documento para retirada do invólucro, o protocolo de retirada é preenchido no ato da entrega do envelope à empresa interessada.

6. PERGUNTA: os questionamentos serão publicados no portal www.engenheirobeltrao.pr.gov.br ou no link 011/999-73466? Há mais questionamentos?
RESPOSTA: A resposta aos questionamentos apresentados será publicada no link mencionado, correspondente à Licitação no Portal de Transparência do Município, além de publicação também na aba "licitações" do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br e no Jornal Tribuna do Interior, além de envio através do email de origem.

7. PERGUNTA: É permitido o impulsionamento nas plataformas digitais? Essas não têm tabela de valor por impressão por linha, portanto o valor da tabela é irrelevante para o Edital eletrônico?
RESPOSTA: SIM, e nesse caso o edital estabelece que seja utilizada a tabela cheia dos veículos, conforme disposto na alínea "a" do item 4.1.1.4.3.

Publica-se este Termo de Esclarecimento, e reflete-se o Edital para acrescentar o prazo mínimo de validade das propostas.

Engenheiro Beltrão/PR, 23 de Junho de 2025.

Renato Siqueira Lima
Preposto Oficial
Prefeitura de Engenheiro Beltrão
Rua Manoel Ribas, 160 - Centro
PRGOV.BR - prefeitura.engenheirobeltrao.pr.gov.br - CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025-PMQS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0105/2024, da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol (PR), no que se refere ao Processo Licitatório nº 073/2025, do Pregão Eletrônico nº 009/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DIGITAIS, ABRANGENDO: CRIAÇÃO SUPORTE, HOSPEDAGEM (90GB) E TREINAMENTO DE NOVO WEB SITE RESPONSIVO COM LAYOUT PERSONALIZADO E EXCLUSIVO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL (NÃO SERÁ ACEITO LAYOUT PADRÃO), COM SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO, IMPORTAÇÃO DA BASE DE DADOS ATUAL DE 48GB, IMPORTAÇÃO 50 CONTAS DE E-MAILS COM 12GB, HOSPEDAGEM DE CONTAS ILIMITADAS DE E-MAIL COM 60GB, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM (15GB) DE PORTAL BEM- ESTAR ANIMAL COM APLICATIVO NAS PLATAFORMAS ANDROID E IOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, HOSPEDAGEM (20GB) E TREINAMENTO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS COM APLICATIVO NAS PLATAFORMAS ANDROID E IOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve ADJUDICAR em favor da empresa **INGÁ DIGITAL LTDA - CNPJ: 14.376.039/0001-12** o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a ata da sessão do Pregão Eletrônico.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 23 de Junho de 2025.

Andréia de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025-PMQS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021 e suas modificações, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2025, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DIGITAIS, ABRANGENDO: CRIAÇÃO SUPORTE, HOSPEDAGEM (90GB) E TREINAMENTO DE NOVO WEB SITE RESPONSIVO COM LAYOUT PERSONALIZADO E EXCLUSIVO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL (NÃO SERÁ ACEITO LAYOUT PADRÃO), COM SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO, IMPORTAÇÃO DA BASE DE DADOS ATUAL DE 48GB, IMPORTAÇÃO 50 CONTAS DE E-MAILS COM 12GB, HOSPEDAGEM DE CONTAS ILIMITADAS DE E-MAIL COM 60GB, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM (15GB) DE PORTAL BEM- ESTAR ANIMAL COM APLICATIVO NAS PLATAFORMAS ANDROID E IOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, HOSPEDAGEM (20GB) E TREINAMENTO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS COM APLICATIVO NAS PLATAFORMAS ANDROID E IOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pela Pregoeira e comissão responsável, designados pela Portaria nº 0105/2024, e empresa **INGÁ DIGITAL LTDA - CNPJ: 14.376.039/0001-12** nos valores constantes na Ata do referido Pregão Eletrônico.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa Quinta do Sol-PR, 23 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 377/2025

Autoriza Cédulo Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais)** para reforço das dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e da Municipal nº 1.489 de 04 de Dezembro de 2024, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o Cédulo adicional suplementar no valor de **R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	
20.003.10.301.0004.2.091. CIB-COM-AM	72.000,00
451 - 3.3.71.70.00.00.303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	
15.000.00.00.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	
15.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EVENTOS	
15.005.13.392.0009.2.024. Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vacca Alodada - Prato Típico	17.000,00
33 - 3.3.90.39.00.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20.000.00.00.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
20.002.10.308.0004.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	5.000,00
360 - 3.3.90.32.00.00.003 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total da Suplementação:	R\$ 94.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:	
Excesso de Arrecadação da Fonte:	
Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Líres)	94.000,00
Total dos Créditos:	R\$ 94.000,00
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Boa Esperança - PR, 23 de Junho de 2025.	
JOEL CELSO BUSCAROLI 28/10/2025	JOEL CELSO BUSCAROLI 28/10/2025 Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Ruyves Lopo, 5/50 - FONE: (46) 3537-8100
BOICADOR - CEP: 87320-005 - CABA POSTAL: 181 - FONE/FAX: (44) 975-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.061/0001-07

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 113/2025, de Dispensa de Licitação nº 46/2025, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: **TEIXEIRA E TEIXEIRA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.868.234/0001-71, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MENOR ACOIHO NA CASA LAR FADA MADRINHA DE RONCADOR, O QUAL POSSUI DIABETES TIPO I E REALIZA O TRATAMENTO COM INSULINA, PARA CONTROLAR OS NÍVEIS DE GLICEMIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., deste Município, pelo preço total de R\$ 22.050,18 (Vinte e dois mil cinquenta reais e dezcentos centavos), em conformidade do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o parágrafo único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em site eletrônico oficial.

Roncador/PR, 18/06/2025

MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES 644 67660025
Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
Gestão 2025/2028
PORTARIA Nº 122/2025

Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear, a partir de 01/06/2025, Allan Ricardo nogueira Marques, inscrita no CPF/MF nº ***,***,819-**, para responder pela Secretaria Municipal de Turismo de Meio Ambiente, da Lei Municipal nº. 461/2009.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 23 de Junho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NUMERO DA MODALIDADE: 20/2025
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Svç Urbanos, Rurais e Obras, Educação, Assistência Social, Saúde.

OBJETO: Materiais personalizados – Divisão de eventos;□Conserto de equipamentos – Divisão de eventos;□Aquisição de frigobar – Gabinete/Assistência social;□Premiação PROEED – Sec. M. Educação

PROCEDIMENTO: Dispensa Por Limite
VALOR MÁXIMO: R\$ 28.220,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) R. R. VECCHI - GRAFICA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.775.997/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais).

2) CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 02.541.062/0001-38 no valor total dos itens vencidos de R\$ 8.198,00 (oito mil, cento e noventa e oito reais).

3) DENNER CHRYSTIAN DE ALMEIDA ROQUE 05480417924 inscrito no CNPJ/CPF Nº 37.649.508/0001-25 no valor total dos itens vencidos de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

Boa Esperança, 23 de junho de 2025.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 37/ 2025

Processo Licitatório: Pregão n.º 16/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscaroli

Contratado: **CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 02.541.062/0001-38, com sede/domicílio na(o) Avenida 05 de Março, 544, Centro, no Município de Boa Esperança PR.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de flores artificiais e pallets. □□

Valor: 4.735,00 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18- GABINETE DO PREFEITO
065- DIVISÃO DE EVENTOS
15.905.13.392.0009.2.024 - Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vacca Alodada - Prato Típico
3.3.90.30.00 - 32 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30 - 1500 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Líres)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 17 de junho de 2026

Data da Assinatura: 18 de junho de 2025

Boa Esperança, 18 de junho de 2025.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal